

ANÁLISE PRELIMINAR DO EIA/RIMA DO PROJETO SERRA LESTE

Assunto: Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental do Projeto Serra Leste I

1. Apresentação

Em atendimento à solicitação do Núcleo de Meio Ambiente do Ministério Público do Estado do Pará - NUMA-MPE, realizamos breve análise do EIA/Rima do Projeto Serra Leste I, de interesse da CVRD, no município de Curionópolis, para extração de minério de ferro, com abordagem dos aspectos de risco associados a concepção, planejamento e implantação/operação da mina.

2. Contextualização do Projeto Serra Leste I.

Existe a necessidade de criar mecanismos para implementar a economia do município de Curionópolis e a mineração parece ser o modo mais óbvio, sem ser necessariamente o único, assim, não se pode deixar de ponderar que:

- a) É muito grande a perda de florestas da região, devido ao modo como aconteceu a ocupação territorial na fase de exploração descontrolada do ouro de Serra Pelada e posterior uso da terra para pecuária, que hoje é a principal atividade econômica local com 62% do PIB municipal;
- b) A mineração de hematita dura em Serra Leste vai implicar em acentuar ainda mais essa perda, devido a abertura de uma rodovia

que terá 20 metros de largura, que dividirá a vegetação de Floresta Ombrófila, remanescente da floresta original, além disso, as cavas para extração do minério serão instaladas sobre savana metalófila, ambas de importância para a flora local;

- c) O Projeto Serra Leste I não pode ser encarado como a solução para os problemas econômicos de Curionópolis - Serra Pelada, pois, a mineração se encerra em 14,5 anos deixando alterações permanentes na paisagem, nas propriedades do solo e distribuição da fauna;
- d) O Projeto Serra Leste I pode gerar expectativas irreais e promover um fluxo de imigrantes para Curionópolis, que exercerá pressão sobre a estrutura administrativa e social do município, podendo ser repetida a experiência histórica anterior, da fase de mineração do ouro.

2. Comentários sobre a metodologia de avaliação utilizada no EIA-RIMA

Para elaboração do EIA foram utilizadas fontes de informação secundária, em especial Relatórios do IBGE, documentos produzidos por órgãos públicos do Estado do Pará, especialmente da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF, páginas da Internet das prefeituras e de outros órgãos públicos e relatórios da CVRD para outros empreendimentos (Programa de Desenvolvimento Social e Econômico de Serra Pelada). Também foram feitas duas visitas a região do empreendimento e sua vizinhança: Serra Pelada, Curionópolis, Parauapebas e Carajás sendo entrevistados dirigentes de administrações direta e indireta e lideranças da região da Vila de Serra Pelada.

O material coletado respalda o pedido de licenciamento do Projeto Serra Leste I, referente às cavas leste e oeste do corpo SL-1, totalizando 29 milhões de toneladas de hematita dura. Existe a possibilidade de após 14,5 anos de exploração de ferro pelo Projeto Serra Leste I ser iniciado o Projeto Serra Leste II,

dependendo de estudos na área a ser lavrada, ou seja, adotou-se como estratégia dividir a mineração em etapas. Embora do ponto de vista de interesse da CVRD a metodologia seja apropriada, posto que para o empreendedor não interessa investir de imediato em estudos sem verificar os resultados obtidos com a lavra de uma jazida considerada de potencial muito inferior à de Carajás, a questão é mais complexa pelos seguintes motivos:

- a) Se, na fase de operação, o Projeto Serra Leste I for vantajoso, tanto para a CVRD, quanto para o município de Curionópolis, a segunda etapa da mineração será uma consequência obrigatória e, assim, a aprovação do Projeto Serra Leste II não vai priorizar a questão ambiental em detrimento do aspecto econômico, sob pena de se repetir o drama vivido em Serra Pelada e criar no contexto da região problemas graves, neste caso, a degradação ambiental será iminente.
- b) Se, na fase de operação, o Projeto Serra Leste I não for vantajoso para a CVRD, já existe na região um contexto desfavorável, pois, atualmente, a economia do município de Curionópolis é basicamente mantida pelos repasses de verbas federais e estaduais e, para o empreendedor o tempo de lavra de 14,5 anos é curto, após isto não se justificaria continuar com o Projeto Serra Leste II a despeito da questão socioeconômica, neste caso, as perdas ambientais seriam adicionadas às atualmente contabilizadas pelo município.
- c) Como, nas duas hipóteses anteriores, o município de Curionópolis é a parte mais vulnerável, impõe-se maior rigor na análise do EIA apresentado pelo empreendedor, buscando evidenciar os riscos e verificar o respaldo nas ações mitigadoras e compensatórias dos danos ambientais.

3. Principais impressões sobre o Projeto Serra Leste I.

3.1- O EIA acentua que a degradação ambiental da região é a maior marca existente na paisagem, resultado da antropização na área de inserção do projeto Serra Leste I, como se isso justificasse ou amenizasse a implantação

da mineração, ao contrário, se o projeto Serra Leste vai acentuar ainda mais a degradação, maior terá que ser a compensação para justificar a sua implantação. É justamente a magnitude dessa compensação que não convence, a partir do que pode ser visualizado pelo EIA.

3.2 – Os pontos mais óbvios de dano ambiental imposto pelo Projeto Serra Leste a região são: a potencialização dos efeitos de fragmentação na vegetação residual que atualmente cumpre a função de suporte para grupos bióticos, pois funcionam como corredores ecológicos; o afugentamento da fauna pela elevação dos níveis de ruído na operação da mina; a perda na qualidade do ar pela elevação do teor de poluentes, como partículas totais em suspensão ; o risco de interferências irreversíveis sobre as cavidades e o patrimônio arqueológico, das quais não se conhece o suficiente nesta etapa, posto que a análise foi postergada para a segunda fase do projeto.

3.3 – Especialmente, com respeito às cavidades, é necessário ressaltar que já existe divulgação científica da ocorrência das cavidades de Serra Leste, efetuada em congresso internacional, conforme segue:

ABSTRACT

SPELEO BRAZIL 2001 (Brasília DF, 15-22 de julho de 2001)

13th International Congress of Speleology -

4th Speleological Congress of Latin América and
Caribbean - 26th Brazilian Congress of Speleology

Estudos Espeleológicos em Serra Pelada, Curionópolis
- PA - Noé von ATZINGEN & Genival CRESCÊNCIO
(Quadra Especial, Lote 01, Nova Marabá, Caixa Postal
172, Marabá, PA, Brasil, CEP 68508-970)

O trabalho relata a existência de inúmeras cavidades geológicas, estudadas no município de Curionópolis – Pará, nas proximidades do extinto Garimpo de

Serra Pelada. As cavidades (Cavernas, Grutas, Abrigos e prováveis Abrigos) descobertos e documentados pela Fundação Casa da Cultura de Marabá e pelo GEM (Grupo Espeleológico de Marabá), são constituídas por laterita – ferro – aluminoso e canga brechoide hematítica, formação que é considerada raridade. A importância desta área torna-se maior, devido a existência de sítios arqueológicos localizados em algumas cavidades.

3.4 – A CVRD não pode substituir o Estado na função de estruturar o desenvolvimento da região, ou seja, o município não pode ficar a reboque das suas decisões, mas, como exploradora das riquezas deve ser a principal colaboradora para concretização das diretrizes do município. O Plano Diretor do município de Curionópolis (em elaboração) precisa definir objetivos e metas aos quais a CVRD deve se adequar, de modo que a sua atividade no município implique em contribuir para uma economia melhor estruturada, isto é diferente de fazer o município depender das decisões internas da empresa, assim, a CVRD poderá explorar o minério de Serra Leste, se priorizar a reestruturação do município de Curionópolis.

3.5 – Quanto ao meio socioeconômico, o município de Curionópolis tem sua sobrevivência dependente de transferências constitucionais e a exploração mineral acrescentaria em sua economia a COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL, tal como acontece com Marabá e Parauapebas, com o repasse de 65 % da alíquota de CFEM para o município onde ocorre a mineração. Sem dúvida, esse dado precisa ser considerado na tomada de decisão. Não se pode esquecer, entretanto, que esse aporte financeiro terá a mesma vida do empreendimento, ou seja, 14,5 anos, enquanto as outras conseqüências advindas do fluxo migratório e da pressão sobre a estrutura do município não se encerrarão de imediato, com o encerramento do projeto.

3.6 – Dentre as justificativas para a implantação do empreendimento, a CVRD considera relevante a geração de 600 empregos no pico das obras, durante a etapa de instalação e de 351 novos empregos diretos na etapa de operação do projeto. Considerando que a estimativa de taxa de desocupação da população

economicamente ativa em Curionópolis está em torno de 16%, que 72% dos empregados não tem carteira assinada e que o número de estabelecimentos industriais do município de Curionópolis é reduzido, o mais provável é que se trata de uma grande parcela da população que vive de trabalhos eventuais. Isto implica concluir que a oferta de empregos visualizada na implantação do Projeto Serra Leste, ainda que fosse exclusivamente destinada a população do município, não alteraria muito o quadro de desocupação.

A análise se torna mais perversa quando se considera que a qualificação da mão de obra do município de Curionópolis é baixa, que o fluxo de imigrantes será grande e que, apesar da CVRD disponibilizar a melhoria da mão-de-obra local, isto demanda um tempo que pode não estar em sincronia com a evolução do Projeto Serra Leste I, significando que as duas tendências não têm dependência direta.

3.7 – O texto do EIA alerta, em tom de promessa, que “no entorno de Serra Leste, outros corpos de minério de ferro encontram-se em análise e sua viabilidade pode mostrar-se ainda mais atrativa, considerando que parte dos investimentos em estrutura e formação de mão-de-obra poderão ser herdados do presente projeto”, além disso, “ outros recursos minerais encontram-se em fase de pesquisa em todo o sulparaense, incluindo Curionópolis”, numa clara referência a situação privilegiada de Parauapebas relativamente a Curionópolis, por estar sob a dependência de Carajás. Isto evidencia a inversão de papéis na cena do desenvolvimento do sul do Pará, onde a coadjuvante CVRD rouba a cena do ator principal que deveria ser o Estado.

4. Conclusão

Existem mais pontos de “fragilidades” do que de “oportunidades” na execução do Projeto Serra Leste tal como se observa no EIA, assim:

4.1. Se a região apresenta um panorama de antropização acentuado, qualquer interferência nos recursos naturais deve priorizar a recuperação ambiental das

áreas impactadas e evitar a geração de novos impactos nas áreas ainda preservadas.

4.2. Se não há informações suficientes para decidir com segurança pela implantação da mineração de ferro, qualquer decisão neste momento deve preservar o status atual da região, logo, é mais seguro reestruturar o projeto adequando-o às necessidades socioambientais do município.

Belém, 30 de julho de 2007.

Ana Lucia Augusto
MSc em Química de Produtos Naturais - UFPA
Acadêmica do Curso de Direito - UFPA